



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



**EDITAL PPGL/PROP/UESPI N° 03/2022**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROP e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, no uso de suas atribuições, conforme Regimento do Programa, Art. 53, inciso XVIII, e considerando os termos da Resolução CEPEX N° 035/2015, de 04 de novembro de 2015, torna pública à comunidade acadêmica a abertura do processo de inscrição e seleção para bolsistas de Mestrado.

### 1- DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão inscrever-se como candidatos os discentes regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI.

A disponibilidade de bolsas para atendimento aos alunos classificados do Programa de Pós-graduação em Letras está condicionada à demanda das agências de fomento CAPES e FAPEPI, bem como dos recursos orçamentário da SEFAZ e UESPI.

O número de bolsas, os valores estipulados, as modalidades e as eventuais renovações estão condicionados à concessão de quotas pelas agências de fomento e pela UESPI.

O(a) discente candidato(a) à bolsa deve apresentar perfil compatível para atuar nas atividades acadêmicas do PPGL/UESPI, em obediências às determinações do Regimento deste PPGL e da Resolução CEPEX N° 035/2015, de 04 de novembro de 2015.

O(a) estudante bolsista é obrigado(a) a preencher os relatórios e frequências exigidos pelas agências de fomento e pelo PPGL/UESPI, bem como obter desempenho satisfatório nas disciplinas e estudos para fazer jus à manutenção da bolsa.

Nenhum estudante poderá participar do processo de seleção se houver qualquer pendência documental junto ao PPGL.

### 2- DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail do PPGL/UESPI [mestradoemletras@prop.uespi.br](mailto:mestradoemletras@prop.uespi.br), no período de 11 a 15/03/2022. O assunto do e-mail deve ser “INSCRIÇÃO BOLSA MESTRADO”.

Os documentos para inscrição deverão ser enviados em PDF, arquivo único, obedecendo a seguinte sequência:

- 1- Formulário (**Anexo 1**);
- 2- Cópia de RG;
- 3- Cópia do CPF;
- 4- Comprovante de quitação junto à Justiça Eleitoral, (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 5- Comprovante de residência.
- 6 – Comprovante de matrícula.

### 3- DA DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS

As cotas de bolsas serão distribuídas considerando o critério paritário; conforme o número alunos das áreas Literatura e Cultura e Linguagem e Cultura.

UESPI - Núcleo de Pós-Graduação (NPG) | Rua João Cabral, 2231 – Bairro Pirajá, CEP 64002-150  
Teresina – PI, Brasil. Telefone: (86) 3213-2547 | Ramal - 371  
Site: <https://www.uespi.br/mestradoemletras/> E-mail: [mestradoemletras@prop.uespi.br](mailto:mestradoemletras@prop.uespi.br)



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



#### 4- DA CLASSIFICAÇÃO

A distribuição das cotas de bolsas levará em consideração os seguintes critérios:

- 1º - Estar regularmente matriculado no PPGL da UESPI;
- 2º - Ordem de classificação obtida na seleção para ingresso no Programa;
- 3º - Não possuir vínculo empregatício.

#### 5- DO DESEMPATE

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, prevalecerá aquele:

- 1- Que tiver obtido a maior nota final na seleção para ingresso no PPGL;
- 2- Tiver maior idade.

#### 6- DO RESULTADO E DOS RECURSOS

O Resultado Final será publicizado no site da Instituição e/ou do PPGL/UESPI conforme cronograma, por meio de uma lista contendo os nomes dos candidatos em ordem de classificação.

Em caso de eventuais recursos, estes deverão ser enviados para o mesmo endereço eletrônico usado para inscrição, conforme o cronograma a seguir.

#### 7- DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	09/03/2022
Interposição de recursos contra o Edital	10/03/2022
Inscrições	11 a 15/03/2022
Avaliação documental	16 a 17/03/2021
Resultado preliminar	18/03/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	22/03/2022
Resultado dos recursos e resultado final	24/03/2022

Teresina-PI, 3 de março de 2022

**Bárbara Olímpia Ramos de Melo**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação  
em Letras da UESPI - Matrícula: 147688-2

Dra. Bárbara Olímpia Ramos de Melo (Matrícula: 147.688-2)  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Letras da UESPI

Prof. Dr. Rauiys Alencar de Oliveira  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UESPI  
Matrícula: 227.109-5





UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



ANEXO 01

FORMULÁRIO CADASTRO DO CANDIDATO À BOLSA

**DADOS CADASTRAIS**

<b>I. Dados da Dissertação ou do Projeto</b>			
EDITAL Nº 03/2022 – SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PPGL/UESPI			
Título da Dissertação ou Projeto: _____ _____			
Orientador da Dissertação ou do Projeto:			
E-mail do orientador:			
Nome da Instituição (IES):			
<b>II. Dados do Bolsista</b>			
Nome:			
CPF:	RG:	Nascimento:	
Nacionalidade:	Sexo:		
E-mail:	TURMA NO PPGL ( ) XI ( ) XII		
Telefone para contato: ( )			
*Se estrangeiro:		Passaporte nº:	
Visto permanente ( )SIM ( )NÃO - Tipo:		País:	
Possui vínculo empregatício: ( )SIM ( )NÃO			
Maior nível de titulação obtido:		Ano de titulação:	
IES de titulação:		País:	
<b>III. Dados bancários</b> (o bolsista deverá ser o titular da conta):			
Banco – Nome/nº:			
Agência – Nome/nº:		Conta corrente nº: -	
<b>IV. Dados do Curso</b>			
Nome da Instituição de execução do projeto:			
Programa de Pós-Graduação:			
Matrícula no PPGL:		Previsão de conclusão (mês/ano):	
<b>V. Dados da Bolsa</b>			
Início da bolsa (mês/ano): PREVISÃO ABRIL/2022		Duração (meses): ( )TURMA XI: MARÇ/23 ( )TURMA XII MARÇ/24	
<b>Modalidade da bolsa:</b> ( ) Mestrado			

Bonini



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS



VI. Bolsas anteriores			
Agência financiadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2022

(LOCAL E DATA)

(ASSINATURA DO CANDIDATO À BOLSA)

CPF:

BOM